



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2017

De 05 de janeiro 2017

REGISTRO

Publicado (a) em 05/01/2017 no
Canindé de São Francisco

05 de janeiro de 2017


Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. (a) **JOSEANE PEREIRA DA SILVA** portador (a) da Cédula de Identidade nº 99001221948 expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 034.261.464-95, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N_I**, matrícula nº 5336, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 03/01/2017 e término em 02/04/2017, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal